

DECRETO N.º 118/2021

**“ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE
ABELARDO LUZ”**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 2.438 de 08 de dezembro de 2015, a qual dispõe sobre as Políticas Municipais de Saneamento Básico e Estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Abelardo Luz – Estado de Santa Catarina;

DECRETA:

Art.1º. – Fica **ALTERADA A COMPOSIÇÃO** do Conselho Municipal de Saneamento Básico deste município, conforme segue:

Representantes de Órgão do Governo Municipal Relacionado ao Setor de Saneamento Básico:

- 1.º Titular** : Adriana Jussara Papini
- 1.º Suplente** : Elgio Trentin
- 2.º Titular** : Mariani Silvia Ester Szymanski
- 2.º Suplente** : Danieli Basso Frozza

Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos:

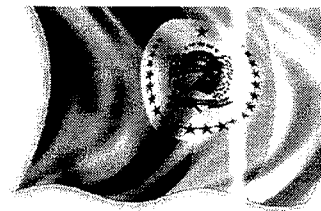
- 1.º Titular** : Ana Luiza Meneghini
- 1º Suplente:** Wilian Magrin Adam

Representantes dos Usuários do Saneamento Básico:

- 1.º Titular** : Valdicir Bordignon
- 1º Suplente:** Leozir Barreta

Representantes de Entidades Técnicas:

- 1.º Titular** : Elizete Demarco
- 1º Suplente:** Alexandre Ricardo Passero



Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

1.º Titular : Gilsiane Dallan

1º Suplente: Maicon Signor

Art.3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, 15 de março de 2021.


NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.